



ESTADO DA PARAÍBA
SAPE (EXECUTIVO)

Decreto Nº 2986/2022 de 01/07/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 14422021 de 23/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100 CAMARA MUNICIPAL			
2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISL			
01.031.1001.2001.3190110000.500	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		80.000,00
01.031.1001.2001.3191130000.500	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS		280.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		360.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$		360.000,00
	Valor Total R\$		360.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100 CAMARA MUNICIPAL			
1002 AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR BIBLIOTECA VIR			
01.031.1001.1002.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
	Valor Total da Ação (1002) R\$		40.000,00
2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISL			
01.031.1001.2001.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS AO INSS		130.000,00
01.031.1001.2001.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		20.000,00
01.031.1001.2001.3390390000.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		85.000,00
01.031.1001.2001.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		265.000,00
2002 MANTER ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.1001.2002.3390360000.500	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		55.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$		55.000,00
	Valor Total do Órgão (10100) R\$		360.000,00
	Valor Total R\$		360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SAPE 01/07/2022



SIDNEI PAIVA DE FREITAS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL